



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **DR. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO**

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº /2025

(Dos Srs. Ismael Alexandrino, Zé Vitor, Júnior Mano e da Srª Sílvia Cristina)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o tema “Racionalidade na regulação das diferentes aplicações da Inteligência Artificial no Setor Saúde: olhar frente a benefícios e riscos”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais (art. 255 do RICD), a realização de sessão de Audiência Pública nesta Comissão de Saúde para debater o tema “Racionalidade na regulação das diferentes aplicações da Inteligência Artificial no Setor Saúde: olhar frente a benefícios e riscos”.

Adicionalmente, requeremos que sejam convidados para participar desta Audiência Pública representantes das seguintes entidades:

- 1) Ministério da Saúde / Sec. de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI) – representante;
- 2) Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) / 3ª Diretoria – representante;
- 3) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) / Núcleo de Inovação Tecnológica (InovaHC) – representante;
- 4) Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde (ABIMED) – representante;
- 5) Instituto Coalizão Saúde (ICOS) – representante;
- 6) Fundação Getúlio Vargas (FGV) / Escola de Direito de São Paulo – representante.

Apresentação: 02/07/2025 20:01:41.493 - CSAUDE

REQ n.171/2025



JUSTIFICAÇÃO

É inegável que a Inteligência Artificial (IA) deixou de ser considerada parte de um futuro distante. Atualmente, ela já tem sua aplicação em praticamente todos os setores da economia, como o mercado financeiro, varejo, manufatura e no serviço público. Movimento semelhante ocorre na saúde, em que a IA já é largamente aplicada na atualidade (ex. suporte ao diagnóstico, medicina personalizada, cirurgias assistidas por robótica etc.).

O uso da IA na Saúde possui várias aplicações, desde a gestão de serviços de saúde, monitoramento epidemiológico, organização do sistema, diagnóstico, tratamento e o monitoramento de pacientes, passando por diversas outras utilidades, muitas vezes “embarcada” em equipamentos e dispositivos médicos.

Com os recentes avanços da IA Generativa, a tecnologia apresenta potencial significativo para, em um futuro próximo, transformar o cuidado ao paciente e a indústria da saúde, com processos mais eficientes, novas tecnologias que gerem melhores resultados clínicos e redução de custos, e com isso se torna elemento fundamental à própria sustentabilidade do sistema. Assim, é necessário criar condições favoráveis para que esta tecnologia se torne fonte de crescimento econômico e permita ao Brasil continuar figurando entre as principais economias do mundo.

À luz desta grande transformação que permeia toda a economia e a sociedade, o Congresso Nacional se debruça no debate sobre o uso da Inteligência Artificial visando “estabelecer normas gerais de caráter nacional para o desenvolvimento, implementação e uso responsável de sistemas de inteligência artificial (IA) no Brasil, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais e garantir a implementação de sistemas seguros e confiáveis, em benefício da pessoa humana, do regime democrático e do desenvolvimento científico e tecnológico”.

Proposição legislativa de indiscutível mérito nos cabe ater atenção ao conteúdo do Projeto para que seus objetivos sejam de fato alcançados, quais sejam, em síntese, prover ao povo brasileiro acesso aos benefícios que o uso da IA



pode trazer e, por outro lado, resguardar nosso povo dos riscos trazidos pelo uso desta tecnologia.

Como representantes da Bancada da Saúde, é de suma importância que debatamos os possíveis impactos do uso da IA no setor e suas implicações para os pacientes e para a sociedade e, desta maneira, contribuirmos para o aprimoramento da matéria.

Certos da importância e necessidade deste debate para melhor orientação da Bancada da Saúde frente às discussões que estão a ocorrer nesta Casa Legislativa acerca da regulação do uso da Inteligência Artificial no Brasil, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Apresentação: 02/07/2025 20:01:41.493 - CSAUDE

REQ n.1711/2025





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Dr. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 2 Dep. Júnior Mano (PSB/CE)
- 3 Dep. Silvia Cristina (PP/RO)
- 4 Dep. Zé Vitor (PL/MG)

